



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 3639, DE 11 DE JULHO DE 2018.

DENOMINA DE RUA TEREZINHA DA COSTA FERNANDES, RUA PROJETADA, LOCALIZADA EM FRENTE AO MERCADO CENTRAL, BAIRRO CENTRO, QUE TEM INÍCIO NA RUA BEZERRA MENDES E TÉRMINO NA RUA FRANCISCO PEREGRINO, ZONA URBANA NA CIDADE DE MOSSORÓ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica Denominado de TEREZINHA DA COSTA FERNANDES, rua Projetada, localizada em frente ao Mercado Central, Bairro Centro, que tem início na rua Bezerra Mendes e término na rua Francisco Peregrino, Zona urbana da Cidade de Mossoró.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 11 de julho de 2018.


ROSALBA CIARLINI
Prefeita